



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA DAVID DANIEL GROSSKLAUS - ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

DAVID DANIEL GROSSKLAUS - ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 03.204.120/0001-07, com sede na Av. Guilherme Meyer, nº 1255, Bairro Centro – CEP. 78.560-000, no Município de Porto dos Gaúchos - MT, neste ato, representado pelo **Sr. (a) David Daniel Grossklaus**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.369.841-49, e RG sob o nº 230546 SSP/MT, doravante denominado de **CONTRATADO.**

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades dos Itens: LOTE 02 – Itens 197, 258, 285, 287 e 296 no **Contrato Administrativo nº 085/2020.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA

A **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE**, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Pedido 652/2020 - lote 02 – OUTROS MEDICAMENTOS PSF E HOSPITAL					
Item	Cód. Ágile	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
197	29712	COLCHICINA 0,5MG	3000	1,52	4.560,00
258	29770	NEBIVOLOL, CLORIDRATO DE 5MG	2000	1,09	2.180,00
285	35527	PROGESTERONA 200MG	500	4,14	2.070,00
287	33566	QUELATO DE FERRO 300MG (CORRESPONDENTE A 41,66MG DE FERRO ELEMENTAR + ÁCIDO FÓLICO 5MG + CIANOCOBALAMINA 15MCG COMPRIMIDO (VI-FERRIN)	10000	0,85	8.500,00
296	29901	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 200MG	600	6,09	3.654,00
TOTAL R\$ 20.964,00 (Vinte mil, novecentos e sessenta e quatro reais).					

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.
E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 13 de abril de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DAVID DANIEL GROSSKLAUS - ME

CNPJ 03.204.120/0001-07

DAVID DANIEL GROSSKLAUS
Representante
CONTRATADO